

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1.948/2021**

**DECRETO Nº. 1.948/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 85.788,35 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.002		CONTROLE INTERNO		
04.124.2134.6090		MANUTENCAO CONTROLE INTERNO		
339014000000	19	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 900,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 25.000,00
07.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0003.2133		MANUTENCAO DO CMEI		
339030000000	120	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 34.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2154		INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENCAO BASICA		
3371.70.00.00.00	357	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	519	R\$ 25.000,00
10.305.0008.2061		CORONAVIRUS COVID-19		
339030000000	339	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 288,35
15		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
15.001		DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0001.2035		MANUTENCAO DA DIVISAO DEPORTO E LAZER		
339014000000	327	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 600,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 85.788,35</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
339039000000	98	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	R\$ 20.000,00
339033000000	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103	R\$ 4.000,00
449030000000	109	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 10.000,00
07.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0003.2133		MANUTENCAO DO CMEI		
449030000000	126	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 15.000,00
339032000000	129	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	103	R\$ 10.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2154		INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENCAO BASICA		
3390.36.00.00.00	355	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	519	R\$ 25.000,00
10.305.0008.2061		CORONAVIRUS COVID-19		
339039000000	342	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	R\$ 288,35
15		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
15.001		DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0001.2035		MANUTENCAO DA DIVISAO DEPORTO E LAZER		
339032000000	324	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	R\$ 1.000,00

449051000000	330	OBRAS E INSTALACOES	000	RS 500,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO .....</b>				<b>RS 85.788,35</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de novembro de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:DB198F83**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2021. Edição 2393  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>